

PORTARIA N.º 104/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA INTERESSE
A SERVIDOR MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e, de conformidade com a Lei Municipal nº 936/2018, e tendo como base o PARECER JURÍDICO datado de 17 abril de 2019, resolve;

C O N C E D E R

Ao Servidor Municipal **DARLAN JACÓ BRANDÃO**, Operador de Máquinas, ***Licença para Tratar Interesses Particulares***, por solicitação do servidor, conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 0936/2018, a contar de **22 DE ABRIL DE 2019**, sendo que esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS**, aos 22 de abril de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LAÉRCIO LAMONATTO
Sec. Mun. Adm.